



Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Estado do ESPIRITO SANTO

PMST
Fis. nº 547
Ass. J

ADJUDICAÇÃO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2023 - 09/05/2023 - Processo Nº 001118/2023
Responsável	ILIANI TOTOLA KNUPP
Data	29/05/2023

Referência: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de veículos automotores novos (zero quilômetro) para atender as demandas das Secretarias Municipais que integram a Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Processada a sessão do Pregão dentro das normas da legislação em vigor e após o atendimento das exigências editalícias.


Eu, Iliani Totola Knupp, Pregoeira Oficial do Município de Santa Teresa - ES, **adjudico**, o objeto de Licitação, em favor das empresas **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA** no lote 5 no valor total de R\$ 245.000,00, **PEDRAGON AUTOS LTDA** no lote 1 no valor total de R\$ 108.999,00, **RECREIO VITORIA VEICULOS SA** no lote 2 no valor total de R\$ 869.999,94 e **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no lote 3 no valor total de R\$ 230.900,00 de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000029/2023.

Santa Teresa, 29 de maio de 2023.


Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Santa Teresa
ESPIRITO SANTO

PMST
Fis. n° 550
Ass. 

HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Eletrônico N° 000029/2023 - 09/05/2023 - Processo N° 001118/2023
Responsável	KLEBER MEDICI DA COSTA
Data	29/05/2023

Referência: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de veículos automotores novos (zero quilômetro) para atender as demandas das Secretarias Municipais que integram a Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Eu, Kleber Medici da Costa, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela pregoeira e Equipe de Apoio, PJUR e UCCI, resolve: Homologar o procedimento licitatório referente ao Pregão Pregão Eletrônico n°. 000029/2023.

Santa Teresa, 29 de maio de 2023.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal